

PORTARIA Nº 522/2023/GAB/EMSERH, DE 05 DE Setembro DE 2023

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos Contratos Administrativos nº 524/2023-GGC/EMSERH, 525/2023-GGC/EMSERH e 526/2023-GGC/EMSERH, referente ao Processo Administrativo nº 68244/2023-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS TÉCNICOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	MAELY MAGALHÃES SOUSA	ANALISTA DE RECEBIMENTO MAT. 10407
2.	MICHELL MYLLER FERREIRA RIBEIRO	ANALISTA DE PREVISÃO MAT. 13209
3.	RICARDO GARROS NOGUEIRA	ANALISTA DE EXPEDIÇÃO MAT 13804
4.	NÉLIO NIXON DOS BANHOS FRANÇA	COORDENADOR DE LOGISTICA MAT. 12696

FISCAIS ADMINISTRATIVOS

ORD	FISCAL	CARGO/MATRÍCULA
1.	KAMILA CHRISTINY COSTA CONCEIÇÃO	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRA MAT. 1075
2.	ROSA HELENA MORAES SILVA	CONSULTORA DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA MAT. 6625
3.	EMANOEL MOURA LUZ MONTEIRO	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO ENFERMEIRO MAT. 1062
4.	FLÁVIO CAMPOS SEREJO LOPES	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MAT. 1151
5.	MAYCRON EMANOEL DE MESQUITA SOUSA	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MAT. 6085
6.	MARCONE CHAGAS DOS SANTOS	CONSULTOR DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO MAT. 10789

Art. 2º - Os Contratos Administrativos nº 524/2023-GGC/EMSERH, 525/2023-GGC/EMSERH e 526/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 68244/2023-EMSERH tem como objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Médico-Hospitalares - Perfurocortantes e Afins, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 524/2023-GGC/EMSERH, 525/2023-GGC/EMSERH e 526/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 68244/2023-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos Contratos Administrativos nº 524/2023-GGC/EMSERH, 525/2023-GGC/EMSERH e 526/2023-GGC/EMSERH, referentes ao Processo Administrativo nº 68244/2023-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES, SÃO LUÍS (MA), 05 DE Setembro DE 2023.

Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Paulo E. P. Cardoso Ronchi
Diretor de Planejamento, Governança
e Inovação- EMSERH
Matrícula nº: 12462/EMSERH
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

M MARCELLO APOLONIO DUAİLIBE BARROS
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748